

**Competências:**

. Planejar, organizar, dirigir, executar e controlar as atividades de informática e tecnologia da informação e da comunicação;

. Coordenar e acompanhar a execução de planos, projetos e atividades de informática e tecnologia da informação e da comunicação junto aos órgãos e entidades da Administração Municipal;

. Promover a especialização, desenvolvimento e implantação de soluções informatizadas para a modernização da gestão, com o uso de variadas linguagens e plataformas;

. Fazer a manutenção e produção de sistemas de informação corporativos, estratégicos e departamentais, gerando constantemente novas funcionalidades que garantam a adequação a requisitos legais, mudanças de critérios e parâmetros no âmbito da estrutura administrativa do poder executivo municipal;

. Dar suporte aos usuários para orientação e esclarecimentos de dúvidas quanto ao funcionamento e operação de sistemas;

. Prover serviço de gerenciamento centralizado no ambiente da Rede Municipal de Tecnologia da Informação e da Comunicação – RMTIC, dos agentes de antivírus, anti-spam e outros mecanismos de segurança instalados nas estações de trabalho e servidores da rede;

. Guardar a segurança necessária a RMTIC, preservando os ativos de dados da Prefeitura Municipal na execução da atividade exploratória da rede;

. Controlar a ocorrência de eventos de segurança e gerar informações de maneira consolidada, em controle próprio, de acesso restrito, facilitando a visão global do ambiente da RMTIC no que se refere à segurança contra invasões e mensagens indesejadas, além de proporcionar padronização de procedimentos técnicos de prevenção;

. Assessorar, havendo necessidade, a responsáveis por engenharia civil e outras pertinentes da Prefeitura Municipal na implantação de infraestrutura de instalações elétricas, lógicas e de aterramento para redes de computadores;

. Realizar a instalação, configuração e customização de softwares em estações de trabalho, servidores e equipamentos de comunicação de dados;

. Realizar testes de parâmetros de redes cabeadas ou sem fio (wireless) conforme normas vigentes e emissão de certificado de adequação das instalações;

. Promover capacitação dos usuários da RMTIC em tecnologias e sistemas de informação essenciais ao funcionamento do Município, utilizando-se da produção de tutoriais eletrônicos, apoio à participação em eventos técnico-científicos, promoção de eventos voltados para o aprimoramento técnico e tecnológico e realização de palestras nas áreas tecnológicas, seja em consequência de promoção própria ou por demanda oriunda das unidades administrativas da Prefeitura Municipal;

. Prestar assistência técnica no âmbito da manutenção preventiva e/ou corretiva dos softwares e hardwares pertencentes aos órgãos da administração pública municipal em geral;

. Analisar e decidir por escrito sobre pedidos de acesso à RMTIC por equipamentos instalados fora dos prédios da Prefeitura Municipal de Taiobeiras ou por terceiros, ainda que em caráter eventual;

. Efetuar revisão periódica das conformidades da Política Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação e sugerir reformulações ao Prefeito Municipal, com o objetivo de melhoria constante;

. Elaborar e manter as normas técnicas e procedimentos vinculados à Política Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação;

. Adotar medidas necessárias em face das informações prestadas pelos diretores departamentais e/ou usuários quanto a desvios constatados nas regras estabelecidas na política municipal de tecnologia da informação;

. Apreciar e deliberar, mediante viabilidade técnica, orçamentária e financeira, sobre solicitações de gestores das unidades administrativas do município quanto ao estudo e disponibilização dos novos serviços a serem aplicados à sua área;

. Realizar a produção de cópias de segurança (backup) dos dados gerados pelos sistemas da RMTIC mantendo-os sob sua guarda e responsabilidade em mídias especialmente produzidos para tal.